

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.727, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores à Servidora Ana Maria Pelissaro, CPF nº 066.960.349-00, de 22/04/2024 a 23/04/2024, em virtude do falecimento de sua avó Ana Catarina Grandó Pelissaro.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 26 de abril de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod429866